



Tipo do Documento	MANUAL	MA.UMUL.005 – Página 1/6	
Título do Documento	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NA MATERNIDADE	Emissão: 22/03/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 22/03/2026

1. APRESENTAÇÃO

Este documento descreve as etapas que envolvem o atendimento psicológico realizado por profissionais de psicologia aos pacientes em acompanhamento na Maternidade, do Hospital Universitário da Grande Dourados HU-UGD/EBSE RH. A elaboração deste manual tem como objetivo nortear e padronizar as ações desenvolvidas e para isso foram descritas as rotinas realizadas, visando disponibilizar um manual com as tarefas desempenhadas.

A Psicologia Hospitalar representa uma especialização essencial dentro do campo da Psicologia, sendo regulamentada pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) por meio da Resolução Nº 14/2000. No ambiente hospitalar, o profissional de psicologia concentra sua atuação no suporte àqueles que passam pelo processo de internação, por meio de um acompanhamento sistemático. O objetivo principal é avaliar os impactos do adoecimento e do tratamento na realidade psíquica dos pacientes, além de identificar recursos psicológicos para enfrentar a vivência da internação.

Partimos do pressuposto de que a gestação e o puerpério representam momentos de significativa complexidade na experiência humana. Estes períodos não estão apenas associados a transformações físicas, mas também permeados por questões psicológicas, existenciais e sociofamiliares. Na Maternidade, onde se concentra o atendimento, as gestações de alto risco, enquanto público prioritário, apresentam diversas demandas relacionadas às intensas emoções inerentes ao contexto, à ruptura da dinâmica do desenvolvimento pessoal como um ser integral, e às redes de relações existentes consigo e com a sociedade.

Conforme destacado por Quevedo (2010), a gestação de alto risco não apenas apresenta uma maior probabilidade de complicações em relação à média populacional, mas também pode representar um desafio emocional significativo para a mulher e sua família. Essa complexidade não se limita apenas à perspectiva objetiva das potenciais complicações, mas também está intrinsecamente ligada à percepção de um aumento do nível de estresse, variando em diferentes graus ao longo desse processo.

A transformação no corpo e na vida da mulher durante o ciclo gravídico-puerperal configura um processo social, refletindo na dinâmica familiar e em diferentes aspectos da história pessoal. Isso muitas vezes afeta até mesmo a conjuntura socioeconômica. As complicações de saúde nesse período impactam a mulher, evidenciando fragilidades emocionais, familiares e sociais, transcendendo o aspecto psicofisiológico. Nesse contexto, a assistência psicológica é essencial para assegurar a integralidade da atenção.

O atendimento aborda uma variedade de temas, incluindo a compreensão dos motivos da hospitalização, o enfrentamento do adoecimento durante a gestação, a exploração dos sentimentos emergentes, as adaptações sociofamiliares e pessoais às mudanças decorrentes da gestação, além do tratamento de casos específicos como má-formações fetais, perdas gestacionais, adesão aos cuidados de saúde e fortalecimento do empoderamento necessário para o autocuidado.

É crucial considerar que o período gestacional e puerperal é marcado pela

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UMUL.005 – Página 2/6	
Título do Documento	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NA MATERNIDADE	Emissão: 22/03/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 22/03/2026

imprevisibilidade, suscetível a intercorrências, exigindo constante reorganização e adaptação por parte da mulher e da família. As mudanças desencadeadoras de crises tornam-se, muitas vezes, fontes de desequilíbrios e instabilidades emocionais. Portanto, os profissionais de psicologia inserem-se nesse contexto com o propósito de acolher e auxiliar a mulher gestante/puérpera e seus acompanhantes no enfrentamento da hospitalização. Trabalhamos conteúdos emergidos, preparando-a para os procedimentos da rotina hospitalar e para a chegada do bebê, seja a termo ou pré-maturo (BÖING et al, 2012).

Destaca-se, ademais, que o funcionamento da Maternidade em questão está alinhado com os preceitos da Lei 11.108/2005, que estabelece o direito de toda parturiente à presença de um acompanhante, de sua livre escolha, ao longo do trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. A estrita observância dessa legislação reflete uma atuação em conformidade com a política de humanização hospitalar, a qual se converteu em uma meta nacional de saúde e adquiriu fundamentação ao longo da última década, através do Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar (2001) e da Política Nacional de Humanização (2004).

A atuação da Psicologia na maternidade ocorre de segunda-feira a sexta-feira, sendo consolidada por meio de uma busca ativa em dois setores específicos, o Alojamento Conjunto e a Clínica Obstétrica. Nos demais setores o atendimento se dá mediante solicitação, seja por meio do ramal específico da psicologia ou diretamente aos profissionais. A equipe de psicologia, por sua vez, responde prontamente, realizando os atendimentos conforme a disponibilidade e avaliação do profissional de psicologia, assegurando assim uma abordagem adaptada às necessidades específicas de cada setor.

2. OBJETIVOS

Prestar assistência psicológica às pacientes internadas na maternidade do Hospital Universitário da Grande Dourados HU-UFMG/EBSERH, bem como a acompanhantes, com vistas a promover espaços de escuta especializada que facilitem a expressão e elaboração dos sentimentos/conteúdos psíquicos que atravessam a vivência do ciclo gravídico puerperal, assim como do processo de adoecimento e internação hospitalar de gestantes, puérperas e neonatos.

3. DESCRIÇÃO

3.1. Colher Demanda com a Equipe

- Ir até o posto de enfermagem, colhendo demandas identificadas pela equipe e/ou solicitadas via prontuário eletrônico.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UMUL.005 – Página 3/6	
Título do Documento	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NA MATERNIDADE	Emissão: 22/03/2024	Próxima revisão: 22/03/2026
		Versão: 01	

3.2. Acolher a Paciente e Familiares

- Realizar visita às enfermarias, conforme solicitações e através da busca ativa, para abordagem da usuária do serviço, criando espaços de escuta e favorecendo a elaboração do processo de adoecimento decorrente de intercorrências no ciclo gravídico puerperal.

3.3. Prestar Assistência Psicológica

- Realizar Atendimento Psicológico na enfermaria, junto ao leito da paciente ou, caso se faça necessário, em outro ambiente mais reservado;
- Disponibilizar escuta ativa, trabalhando os conteúdos emergidos na fala da própria usuária e/ou familiar desta, em caso de inviabilidade de realizar a escuta da mesma;
- Atender familiares que estejam acompanhando a mulher gestante ou puérpera, de acordo com a demanda;
- Trabalhar terapêuticamente as distorções cognitivas relacionadas ao diagnóstico que gerou intercorrência no ciclo gravídico puerperal;
- Realizar intervenções psicoeducativas frente ao diagnóstico médico, de modo a incentivar estratégias de autocuidado e fortalecer a adesão ao tratamento, a autonomia e a corresponsabilidade da paciente no cuidado em saúde;
- Discutir o impacto e capacidade de reorganização familiar frente a internação hospitalar;
- Mediar o processo de elaboração da vivência de luto, em casos de perda gestacional, mortes de bebês e/ou recebimento de diagnósticos do bebê;
- Realizar interconsulta com a equipe multiprofissional (Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Serviço Social, Medicina), para dar continuidade a encaminhamentos pertinentes à gestante ou puérpera, dentro dos parâmetros da integralidade;
- Dialogar os quadros de saúde mental com a equipe médica, sempre que necessário;
- Registrar o atendimento realizado no Prontuário Eletrônico da Paciente.

3.4. Recomendações gerais

- Realizar a leitura do Prontuário Eletrônico do Paciente antes do Atendimento Psicológico;
- Certificar-se da condição clínica do paciente para o Atendimento Psicológico;
- Priorizar as urgências;

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UMUL.005 – Página 4/6	
Título do Documento	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NA MATERNIDADE	Emissão: 22/03/2024	Próxima revisão: 22/03/2026
		Versão: 01	

- Fazer o registro imediato no Prontuário Eletrônico do Paciente após a realização do atendimento;
- Discutir o caso com profissional da equipe que Solicitou Atendimento Psicológico, emitindo feedback sobre as condições emocionais da usuária frente ao tratamento;
- Participar de ações educativas em saúde junto com equipe multidisciplinar da Unidade;
- Promover a sensibilização da equipe para a importância da saúde mental, destacando a relevância do suporte psicológico, mesmo nos dias em que o profissional de Psicologia não estiver presente.
- Solicitar que a equipe registre observações relevantes sobre o estado emocional das pacientes nos prontuários, de forma que informações importantes estejam disponíveis para profissionais de Psicologia em dias subsequentes.
- Encorajar a equipe a fornecer feedbacks detalhados sobre atendimentos emergenciais realizados nos dias em que a Psicologia não estava presente, contribuindo para uma compreensão mais abrangente das necessidades emocionais dos pacientes
- Integrar uma abordagem psicossocial no atendimento diário, enfatizando a importância do acolhimento, da escuta ativa e da comunicação empática como elementos essenciais para o suporte emocional.

3.5. Ações em não conformidades identificadas

- Em caso de constatar quadro psiquiátrico, solicitar parecer da psiquiatria
- Caso constate a impossibilidade clínica do paciente para o Atendimento Psicológico, registrar em prontuário e posteriormente, caso necessário, realizar uma nova avaliação.
- Durante procedimentos médicos de emergência ou intervenções cirúrgicas imediatas, a intervenção da Psicologia pode não ser prioritária, sendo necessário focar na estabilização física da paciente.
- Durante crises médicas agudas, o foco imediato pode ser na estabilização física da paciente. A intervenção psicológica pode ser diferida para um momento mais propício, quando a estabilidade clínica permitir.
- Caso a paciente ou sua família expressem clara recusa em receber apoio psicológico, a intervenção direta pode ser postergada, respeitando a autonomia e vontade expressa.
- Em momentos de privacidade familiar, como o nascimento em si, a Psicologia pode

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UMUL.005 – Página 5/6	
Título do Documento	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NA MATERNIDADE	Emissão: 22/03/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 22/03/2026

escolher não intervir imediatamente, respeitando a necessidade de espaço e intimidade da família.

- Em situações de luto profundo e patológico, pode ser necessário aguardar o momento apropriado para oferecer suporte psicológico, respeitando os diferentes ritmos e processos de enfrentamento.
- As intervenções serão priorizadas de acordo com a gravidade e urgência das situações, de acordo com avaliação do profissional de psicologia, adiando aquelas que podem esperar sem prejuízo significativo.

4. REFERÊNCIAS

BÖING, E.; CREPALDI, M. N.; CUSTÓDIO, Z. A. O.; FILOMENA, M.; NUNES, M. E. P. Atenção Psicológica na Prática Obstétrica e Neonatal: uma Experiência à Luz dos Conceitos do Sistema Único de Saúde (SUS). In: ZURBA, M. do C. (Org.). **Psicologia e Saúde Coletiva**. Florianópolis: Tribo da Ilha, 2012, p. 195-217.

BRASIL. Conselho Federal de Psicologia. **Resolução CFP N.º 14/2000**. Institui o Título Profissional de Especialidade em Psicologia e Dispõe Sobre Normas e Procedimentos para seu Registro. Brasília:2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. **Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Conselho Federal de Psicologia. **Resolução CFP n.º 010/2005**. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília, 2005.

BRASIL. **Lei n.º 11.108, de 7 de abril de 2005**. Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

QUEVEDO, M. P. **Experiências, percepções e significados da maternidade para mulheres com gestação de alto risco** [Tese de Doutorado]. São Paulo – Faculdade de Saúde Pública da USP, 2010.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.UMUL.005 – Página 6/6	
Título do Documento	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NA MATERNIDADE	Emissão: 22/03/2024 Versão: 01	Próxima revisão: 22/03/2026

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	15/12/2023	Elaboração do documento.

Elaboração Aline Specht da Silva - Psicóloga Hospitalar Sylvianara Aparecida da Costa Escobar - Psicóloga Hospitalar Thiago Machado Ayala de Oliveira - Psicólogo Hospitalar	Data: 15/12/2023
Análise Daniel Salas Steinbaum – Chefe da DCDT Raquel Bressan de Souza – Chefe da UMULTI	Data: 06/03/2024 Data: 15/03/2024
Validação Fuad Fayez Mahmoud – STGQ	Data: 15/03/2024
Aprovação Vania de Carvalho das Neves – Chefe da UMUL (substituta) Colegiado Executivo	Data: 27/02/2024 Data: 22/03/2024

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.002657/2024-33